ATA NÚMERO QUARENTA E UM

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e onze, no Edifício Sede
da Junta de Freguesia, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia
de Freguesia de Geraz do Minho. Todos os seus membros estiveram presentes, com a
excepção de Marc Paul Ferreira Machado. Compareceram, também, à reunião os três
membros da Junta de Freguesia
Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos:
1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência,
tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia e apresentação de uma informação
escrita acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesia
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior
Ponto dois: Aprovação da Tabela de Taxas da Freguesia e fixação, nos termos da Lei, dos
respectivos valores
Ponto três: Análise, discussão e votação das OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO da
Junta de Freguesia para o ano de 2012
Ponto quatro: Apreciação, discussão e tomada de posição sobre a proposta governamental
de reforma da administração local
3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de
esclarecimentos solicitados
No período de "antes da ordem do dia", foi apreciada uma informação escrita
acerca da actividade exercida pela Junta de Freguesa desde a data da última reunião. O
documento que se anexa a esta ata não mereceu nenhum reparo
Passou-se, depois, ao período considerado como "ordem do dia". Foi lida em voz
alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção
ao seu conteúdo
Relativamente ao segundo ponto, o Presidente da Junta de Freguesia procedeu à
apresentação da Tabela de Taxas da Freguesia para vigorar durante o ano de dois mil e
doze, bem como de uma proposta, devidamente fundamentada, de isenção total das taxas

Tomada de posição

representa, proximidade essa, que lhes é muito queria	la e lhes tem vindo a resolver muitos
dos seus problemas de uma forma rápida e eficaz	
Pelo exposto, e dado que a Reforma Administrativa	n patente no Documento Verde, não
trará qualquer melhoria ou beneficio para a populaç	ção da nossa Freguesia, a Junta de
Freguesia de Geraz do Minho rejeita as propostas in	ncluídas nesse documento exigindo a
manutenção e o respeito pela Freguesia actual e, evid	entemente, pelos seus habitantes
Não tendo havido qualquer intervenção do pu	úblico, e por não haver mais assuntos
a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata qu	ne, depois de lida e aprovada por
unanimidade de todos os membros presentes, vai ser	assinada pelo Presidente da Mesa da
Assembleia e pelo Segundo Secretário	
O Presidente da Mesa da Assembleia	O Segundo Secretário